

DECRETO N° 08/2019.

DECRETA: Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Pároco José Luismar Rodrigues, líder religioso neste Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à esta comunidade e os inestimáveis serviços prestados a população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tarrafenses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e líder religioso;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipal, durante o dia de hoje (**04/06/2019**), data do velório e sepultamento.



Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados emergenciais no atendimento à população, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 2º LUTO OFICIAL por (03) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Pároco JOSÉ LUISMAR RODRIGUES, da paróquia Nossa Senhora das Angustias, cidade de Tarrafas Ceará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tarrafas, Ceará, 04 de Junho 2019.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal